

GP-RIM-1763/2024

Sorocaba, 19 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1901/2024, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a instalação de placas de “Proibido Fumar” dentro dos Terminais Santo Antonio e São Paulo, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes, foi feita vistoria nos Terminais Santo Antônio e São Paulo e foram providenciadas a reposição das placas de “Proibido Fumar”. Neste sentido, destaca-se que a situação foi regularizada e a URBES seguirá monitorando a situação e executando a reposição das placas sempre que necessário.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

